



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PAU D'ARCO DO PIAUÍ**

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O NOSSO POVO



# RGC

RELATÓRIO DE  
GESTÃO  
CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE  
**2025**

GESTÃO EFICIENTE, FUTURO SUSTENTÁVEL.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO**

## **RGC – EXERCÍCIO 2025**

Gestão: Antonio Milton de Abreu Passos (2025–2028)

*Documento elaborado em atendimento à Instrução Normativa TCE-PI nº 01/2022 e ao Manual do Relatório de Gestão Consolidado aprovado pela Portaria da Presidência TCE-PI nº 161/2025.*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otilia Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



## GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Prefeito:** Antonio Milton de Abreu Passos

**Vice-Prefeito:** Antônio Lima Bacelar

**Secretarias e órgãos da administração municipal (Lei Municipal nº 36/2017, alterada pela Lei Municipal nº 56/2018):**

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente — Alfredo Carvalho Ferreira
- Secretaria Municipal de Obras — Sebastião Bispo de Sousa
- Secretaria Municipal de Educação — Wilra Milena de Oliveira Alves
- Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Lazer — Ferlando Gomes de Oliveira
- Secretaria Municipal de Transportes — Lucas Feitosa Lira
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento — Taianny Araújo Passos
- Secretaria Municipal de Finanças — Tatianny Araújo Passos
- Secretaria Municipal de Saúde — Vicente de Paula Lima
- Secretaria Municipal de Assistência Social — Maria Assunção Araújo Passos
- Controladoria Geral — Rosa Maria Veloso — vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Coordenação do Sistema de Águas da Zona Urbana e Coordenação do Sistema de Águas da Zona Rural
- Junta de Serviço Militar — vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social

**Colaboração:** Servidores, secretários(as) e prestadores de serviço do município de Pau D'Arco do Piauí – PI.



## SUMÁRIO

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| GOVERNO DO MUNICÍPIO .....                                                  | 2  |
| SUMÁRIO.....                                                                | 3  |
| 1. APRESENTAÇÃO .....                                                       | 5  |
| 2. MENSAGEM DO PREFEITO .....                                               | 5  |
| 3. VISÃO ORGANIZACIONAL.....                                                | 6  |
| 3.1 Perfil do município .....                                               | 6  |
| 3.2 Missão, Visão e Valores .....                                           | 7  |
| 3.3 Eixos estratégicos e diretrizes de governo para 2025 .....              | 7  |
| 4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANOGRAMA .....                             | 7  |
| 4.1 Correspondência entre a estrutura legal e os relatórios setoriais ..... | 8  |
| 4.2 Quadro de cargos comissionados e funções gratificadas .....             | 9  |
| 4.3 Organograma da Prefeitura Municipal .....                               | 10 |
| 4.4 Unidades gestoras vinculadas (UARG/UAPC) .....                          | 11 |
| 5. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS .....                                    | 12 |
| 5.1 Estrutura de governança.....                                            | 12 |
| 5.2 Principais riscos e desafios identificados em 2025 .....                | 12 |
| 6. RELATÓRIO DE GESTÃO — SAÚDE .....                                        | 13 |
| 6.1 Estrutura da rede municipal de saúde .....                              | 13 |
| 6.2 Atendimento e ações realizadas em 2025 .....                            | 13 |
| 6.3 Campanhas de vacinação.....                                             | 19 |
| 6.4 Atendimento odontológicos e saúde bucal.....                            | 21 |
| 6.5 Indicadores — 2025 .....                                                | 22 |
| 6.6 Frota de apoio da Secretaria Municipal de Saúde .....                   | 23 |
| 6.7 Desafios e metas para 2026.....                                         | 23 |
| 7. RELATÓRIO DE GESTÃO — EDUCAÇÃO.....                                      | 23 |
| Principais ações realizadas em 2025.....                                    | 23 |
| Indicadores — 2025 .....                                                    | 24 |
| Desafios e metas para 2026.....                                             | 24 |
| 7.1 Registro fotográfico .....                                              | 38 |
| 8. RELATÓRIO DE GESTÃO — ASSISTÊNCIA SOCIAL .....                           | 39 |
| 8.1 Principais ações realizadas em 2025.....                                | 39 |
| 8.2 Indicadores — 2025 .....                                                | 39 |
| 8.3 Desafios e metas para 2026.....                                         | 39 |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otilia Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 8.4 Oficinas de geração de renda e concessão de benefícios.....         | 40 |
| 8.5 Anexos — registro fotográfico das atividades .....                  | 41 |
| 9. RELATÓRIO DE GESTÃO — INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ..... | 53 |
| Principais ações realizadas em 2025.....                                | 53 |
| Indicadores — 2025 .....                                                | 53 |
| Desafios e metas para 2026.....                                         | 53 |
| 10. RELATÓRIO DE GESTÃO — AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE .....             | 60 |
| 10.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural .....                          | 60 |
| 10.2 Meio Ambiente e Saneamento .....                                   | 61 |
| 11. RELATÓRIO DE GESTÃO — CULTURA, ESPORTE E LAZER.....                 | 63 |
| Principais ações realizadas em 2025.....                                | 63 |
| Indicadores — 2025 .....                                                | 63 |
| Desafios e metas para 2026.....                                         | 64 |
| 11.1 Registro fotográfico .....                                         | 68 |
| 12. RELATÓRIO DE GESTÃO — ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OUVIDORIA.....      | 70 |
| Principais ações realizadas em 2025.....                                | 70 |
| Indicadores — 2025 .....                                                | 70 |
| Desafios e metas para 2026.....                                         | 70 |
| 13. RELATÓRIO DE GESTÃO — DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....         | 71 |
| 13.1 Secretaria Municipal de Transportes.....                           | 71 |
| 13.2 Coordenadoria da Juventude.....                                    | 74 |
| 13.3 Coordenação do Sistema de Águas — Zonas Urbana e Rural.....        | 74 |
| 14. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS .....                       | 77 |
| 14.1 Balanço orçamentário.....                                          | 77 |
| 14.2 Aplicação mínima em Saúde (art. 198, CF/88).....                   | 80 |
| 14.3 Limites constitucionais e legais.....                              | 81 |
| 15. APÊNDICE — RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS .....                 | 83 |



## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Consolidado (RGC), ou simplesmente Relatório de Gestão, tem por finalidade proporcionar à sociedade e aos órgãos de controle uma visão clara e objetiva sobre a capacidade da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí de gerar valor público no curto, médio e longo prazo, bem como sobre o uso dos recursos públicos e seus impactos na vida da população.

Este documento é elaborado em atendimento à Instrução Normativa TCE-PI nº 01/2022 e ao Manual do Relatório de Gestão Consolidado, aprovado pela Portaria da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº 161/2025, que estabelece os padrões mínimos de estrutura, conteúdo e apresentação a serem seguidos pelos órgãos jurisdicionados, incluindo os municípios piauienses.

As informações e os dados aqui apresentados referem-se ao exercício de 2025 — primeiro ano da gestão 2025-2028 — e foram estruturados com base em cinco eixos, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município:

- Inclusão social;
- Qualidade de vida;
- Gestão ambiental;
- Produtividade econômica;
- Governança.

Espera-se que este relatório cumpra seu papel de dar transparência à gestão municipal e de subsidiar a sociedade, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí na avaliação dos resultados alcançados pela Prefeitura de Pau D'Arco do Piauí em 2025.

## 2. MENSAGEM DO PREFEITO

À população de Pau D'Arco do Piauí e aos senhores vereadores,

Apresento o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2025, primeiro ano desta administração. Mais do que o cumprimento de uma exigência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, este documento é uma prestação de contas direta à população: nele estão reunidos, de forma organizada e verificável, os recursos que recebemos, como foram aplicados e o que efetivamente chegou às pessoas.

Assumimos em janeiro de 2025 com a compreensão de que um município de pouco menos de quatro mil habitantes, com a maior parte da população vivendo na zona rural e distribuída por localidades distantes da sede, exige uma gestão presente no território. Foi essa a orientação do nosso primeiro ano.

Na saúde, foram registrados 65.909 atendimentos ao longo do exercício, mantidas em funcionamento as três Unidades Básicas de Saúde — na sede e nas localidades Saraiva e Vaquejador



—, alcançada a cobertura vacinal de 100% e realizadas 2.987 viagens para o transporte de pacientes a consultas e exames fora do município. As campanhas mensais de prevenção levaram orientação e cuidado às comunidades ao longo de todo o ano. O município aplicou 16,36% da receita de impostos em ações e serviços públicos de saúde, acima do mínimo constitucional de 15%.

Na educação, atendemos 662 alunos em cinco unidades escolares, com fardamento e material escolar gratuitos para todos os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA. Investimos na estrutura das escolas — com a construção da cantina da Unidade Escolar Virgulino Sérgio, a reforma de banheiros, a aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha e climatização — e na valorização dos professores, por meio de formação continuada e da bonificação por desempenho nas avaliações externas. A rede alcançou IDEB 6,2 nos anos iniciais e taxa de aprovação de 100%.

Na assistência social, o CRAS seguiu como porta de entrada das famílias em situação de vulnerabilidade, com acompanhamento mensal, visitas domiciliares, concessão de benefícios eventuais nos termos da Lei Municipal nº 169/2024 e oficinas de geração de renda voltadas à autonomia das famílias atendidas.

Na infraestrutura, recuperamos estradas vicinais que ligam as localidades à sede — entre elas o trecho de Águas Belas ao Castelete —, construímos bueiros nas localidades Vaquejador e Bezerra Manso, reformamos o poliesportivo municipal e ampliamos a iluminação pública. No campo, apoiamos 550 agricultores familiares com assistência técnica, distribuição de sementes e mudas, preparo de solo e transporte da produção. E mantivemos vivo o calendário cultural e esportivo do município, com os festejos juninos, o Copão Municipal e a escolinha de futebol para as crianças.

Reconheço que os desafios permanecem. A ampliação do saneamento básico e do abastecimento de água nas comunidades rurais, a conservação permanente das estradas vicinais, a fixação de profissionais de saúde e o equilíbrio das contas públicas exigem atenção contínua. Este relatório não omite essas dificuldades — ao contrário, registra-as com transparência, porque é reconhecendo o que precisa melhorar que se constrói uma gestão responsável.

Agradeço aos servidores municipais, aos secretários e a todos os que colaboraram na elaboração deste documento, e reafirmo o compromisso desta administração com a legalidade, a transparência e o uso responsável do dinheiro público, permanecendo à disposição da população e dos órgãos de controle para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**ANTONIO MILTON DE ABREU PASSOS**

Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí

### 3. VISÃO ORGANIZACIONAL

#### 3.1 Perfil do município



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Pau D'Arco do Piauí é um município do estado do Piauí, localizado na Mesorregião Centro-Norte Piauiense, a cerca de 27 km de Altos, fazendo divisa com os municípios de Beneditinos, Alto Longá e Altos.

| Indicador                           | Valor                     | Fonte / ano             |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| População estimada                  | 3.979 hab.                | IBGE, estimativa 2025   |
| População no último Censo           | 3.880 hab.                | IBGE, Censo 2022        |
| Área territorial                    | 430,024 km <sup>2</sup>   | IBGE, 2025              |
| Densidade demográfica               | 9,02 hab./km <sup>2</sup> | IBGE, 2022              |
| PIB per capita                      | R\$ 11.328,40             | IBGE, 2023              |
| IDHM                                | 0,514                     | PNUD/Atlas Brasil, 2010 |
| Taxa de escolarização (6 a 14 anos) | 99,17%                    | IBGE, 2022              |

### 3.2 Missão, Visão e Valores

**Missão:** Prestar serviços públicos de qualidade à população de Pau D'Arco do Piauí, com presença efetiva na sede e nas comunidades rurais, promovendo saúde, educação, proteção social, infraestrutura e desenvolvimento rural, mediante o uso responsável, transparente e eficiente dos recursos públicos.

**Visão:** Ser um município reconhecido pela qualidade dos serviços prestados ao cidadão e pela boa gestão dos recursos públicos, ampliando o acesso da população rural às políticas públicas e assegurando o cumprimento integral dos limites constitucionais e legais aplicáveis à administração municipal.

**Valores:** Legalidade e responsabilidade fiscal; transparência e prestação de contas à sociedade; atendimento humanizado e respeito ao cidadão; equidade no acesso aos serviços públicos entre a sede e a zona rural; valorização dos servidores municipais; participação social e diálogo com os conselhos municipais; e sustentabilidade ambiental.

### 3.3 Eixos estratégicos e diretrizes de governo para 2025

Em consonância com o Plano de Governo e o Plano Plurianual 2025-2028, a gestão estruturou suas ações administrativas priorizando a saúde, a educação, a assistência social, a infraestrutura viária e o desenvolvimento rural, conforme detalhado nos relatórios setoriais das seções 6 a 13 deste documento.

## 4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANOGRAMA



A organização da estrutura administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí é disciplinada pela Lei Municipal nº 36, de 03 de março de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 56, de maio de 2018. Nos termos do art. 1º da Lei nº 56/2018, a Administração Municipal é constituída pelo Gabinete do Prefeito, pela Junta do Serviço Militar, Diretorias, Coordenações, Secretarias Municipais, Controladoria, Assessorias Técnicas, Assessorias Especiais e Assessorias de Apoio Administrativo.

Conforme o art. 3º da Lei nº 36/2017, com a redação dada pela Lei nº 56/2018, integram a Administração Municipal as seguintes Secretarias e órgãos:

- Secretaria Municipal de Agricultura — responsável pela política agrícola e pela administração do Mercado Público, tendo em sua estrutura o Departamento Municipal de Meio Ambiente e a respectiva Assessoria Técnica (art. 4º, parágrafo único, alíneas "e" e "f");
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Cultura (criada pelo art. 3º da Lei nº 56/2018);
- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo;
- Secretaria Municipal de Transportes;
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Finanças (criada pelo art. 2º da Lei nº 56/2018), à qual compete também a ouvidoria para atender às reclamações e sugestões da população;
- Controladoria Geral, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Anexo I da Lei nº 56/2018);
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, à qual se vincula a Junta de Serviço Militar (art. 4º da Lei nº 56/2018);
- Coordenadoria da Juventude;
- Departamento Municipal de Meio Ambiente;
- Coordenação do Sistema de Águas da Zona Urbana;
- Coordenação do Sistema de Águas da Zona Rural.

#### 4.1 Correspondência entre a estrutura legal e os relatórios setoriais

Os relatórios setoriais apresentados nas seções 6 a 13 deste documento foram organizados a partir das unidades que efetivamente prestaram informações no exercício de 2025, o que resulta em algumas diferenças de nomenclatura em relação à denominação legal das pastas:

- A seção 10 reúne, em um único relatório, as áreas de Agricultura e de Meio Ambiente, uma vez que o Departamento Municipal de Meio Ambiente integra a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo ambas conduzidas por uma única pasta, atualmente denominada Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;



- A seção 9 corresponde à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referida no exercício como Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos;
- A seção 11 reúne as áreas de Cultura e de Esportes, Lazer e Turismo, que na Lei nº 56/2018 constituem pastas distintas, mas que apresentaram relatório conjunto no exercício;
- A seção 12 abrange a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Secretaria Municipal de Finanças, incluindo a atividade de ouvidoria a esta última atribuída pelo art. 2º da Lei nº 56/2018.

#### 4.2 Quadro de cargos comissionados e funções gratificadas

O Anexo I da Lei Municipal nº 56/2018 estabelece o quadro de cargos comissionados e de funções gratificadas do Poder Executivo Municipal, com a respectiva quantidade de vagas, tipo e valores, organizado por unidade administrativa. Integram esse quadro, entre outros: o Gabinete do Prefeito, com as assessorias jurídica, de comunicação, de assuntos municipais, de assuntos parlamentares e de apoio administrativo, além das Coordenações do Sistema de Águas das zonas urbana e rural; a Secretaria Municipal de Educação, com supervisões de ensino das zonas urbana e rural, coordenações de Educação Infantil e de Educação de Jovens e Adultos e direções de escolas e creche; a Secretaria Municipal de Saúde, com coordenadorias de atenção básica, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e animal, saúde bucal, imunização, endemias, saúde da mulher, do idoso e da criança, farmácia básica, PSF, PACS, NASF e PMAQ; e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à qual se vincula a Controladoria Geral, além da Procuradoria, dos departamentos de recursos humanos, informática, serviços gerais e patrimônio, almoxarifado e contabilidade, e da Comissão Permanente de Licitação.

O Anexo II da mesma lei fixa os tipos de gratificação, símbolos e valores, conforme o quadro a seguir:

| Símbolo | Quantidade | Valor (R\$) |
|---------|------------|-------------|
| GE-I    | 06         | 2.500,00    |
| GE-II   | 02         | 2.000,00    |
| GE-III  | 02         | 1.700,00    |
| DAI-I   | 10         | 2.000,00    |
| DAI-II  | 21         | 1.800,00    |
| DAI-III | 14         | 1.500,00    |
| DAI-IV  | 09         | 1.300,00    |
| DAI-V   | 33         | 1.200,00    |
| DAI-VI  | 38         | 1.000,00    |
| FG-I    | 15         | 1.500,00    |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

| Símbolo | Quantidade | Valor (R\$) |
|---------|------------|-------------|
| FG-II   | 05         | 1.200,00    |
| FG-III  | 02         | 1.000,00    |
| FG-IV   | 38         | 600,00      |
| FG-V    | 53         | 400,00      |
| FG-VI   | 13         | 300,00      |
| FG-VII  | 11         | 250,00      |

Registre-se que o Anexo I da Lei nº 56/2018 fixa o número máximo de cargos autorizados para cada unidade administrativa, o que não corresponde necessariamente à quantidade de cargos efetivamente providos no exercício nem ao número de equipamentos públicos em funcionamento. Os quantitativos de unidades, equipamentos e atendimentos apresentados nos relatórios setoriais das seções 6 a 13 deste documento refletem a execução real do exercício de 2025, conforme apurado e informado por cada secretaria municipal.

#### 4.3 Organograma da Prefeitura Municipal

O organograma a seguir representa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal conforme a Lei Municipal nº 36/2017, alterada pela Lei Municipal nº 56/2018. À direita estão indicadas as unidades que, embora exerçam atribuições próprias, encontram-se vinculadas a outras pastas: a Controladoria Geral, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; o Departamento Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Agricultura; a Junta de Serviço Militar, à Secretaria Municipal de Assistência Social; e as Coordenações do Sistema de Águas, ao Gabinete do Prefeito.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

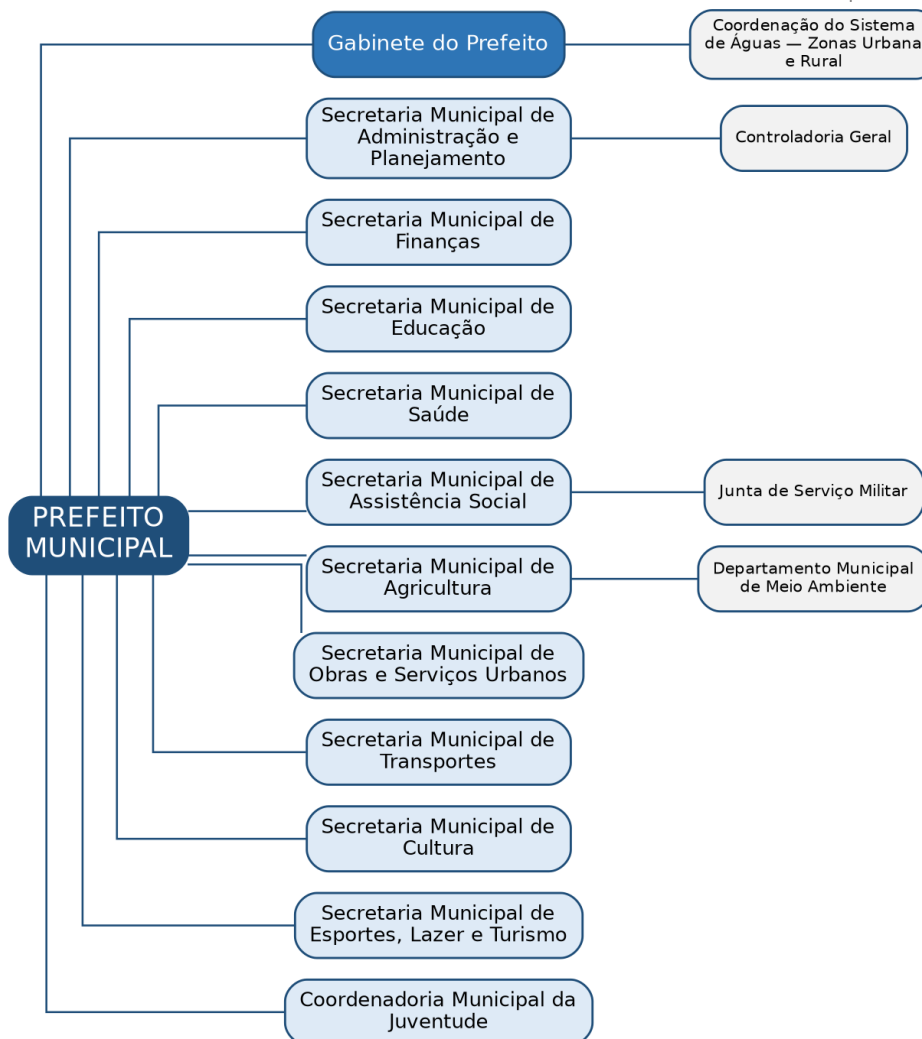


Figura 1 — Organograma da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí (Lei Municipal nº 56/2018).

#### 4.4 Unidades gestoras vinculadas (UARG/UAPC)

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí atua como Unidade Apresentadora de Relatório de Gestão (UARG), consolidando as informações das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) a ela vinculadas, conforme Portaria da Presidência do TCE-PI que define as UARG/UAPC para o exercício de 2025.

- Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí — Poder Executivo Municipal (CNPJ 04.218.211/0001-56), unidade central de execução orçamentária e financeira;
- Fundo Municipal de Saúde (FMS) — unidade gestora dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, incluindo os repasses fundo a fundo do Sistema Único de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, cuja execução é relatada na seção 6 deste documento;
- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) — unidade gestora dos recursos do Sistema Único de Assistência Social, incluindo os cofinanciamentos federal e estadual da Proteção



Social Básica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja execução é relatada na seção 8;

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) — recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, aplicados pela Secretaria Municipal de Educação, cuja execução é relatada na seção 7.

## 5. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

Esta seção apresenta os principais mecanismos de governança adotados pela gestão municipal, os riscos identificados e o grau de cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos para 2025.

### 5.1 Estrutura de governança

- A Controladoria Geral integra a estrutura administrativa do município nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 36/2017, alterada pela Lei nº 56/2018, figurando no Anexo I da referida lei como cargo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com símbolo GE-I. Cabe-lhe o controle interno da execução orçamentária e da conformidade dos atos de gestão.
- A Controladoria Geral, sob a responsabilidade de Rosa Maria Veloso, subscreveu, em conjunto com o Prefeito Municipal e a Contabilidade, os Demonstrativos Simplificados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2025, publicados nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e reproduzidos na seção 14 deste relatório.
- A atividade de ouvidoria, destinada a atender às reclamações e sugestões da população, é atribuída à Secretaria Municipal de Finanças pelo art. 2º da Lei Municipal nº 56/2018, conforme detalhado na seção 12.

### 5.2 Principais riscos e desafios identificados em 2025

- Frustração de receita em relação à previsão orçamentária: a receita realizada em 2025, de R\$ 29.766.833,19, ficou 21,7% abaixo da previsão atualizada de R\$ 38.000.000,00 (ver item 14.1), o que exigiu contingenciamento na execução das despesas e recomenda maior aderência entre a previsão orçamentária e a arrecadação efetiva na elaboração da Lei Orçamentária Anual dos próximos exercícios.
- Aplicação em saúde concentrada no fim do exercício: segundo a apuração interna da contabilidade, o percentual acumulado permaneceu abaixo do mínimo constitucional de 15% durante praticamente todo o ano, atingindo o piso apenas no fechamento de dezembro (ver item 14.2). Embora o limite tenha sido cumprido, o padrão indica risco caso a concentração de receitas e repasses no último bimestre não se repita.
- Ausência de Plano Municipal de Saneamento Básico formalizado, apontada pela MUNIC/IBGE 2023, com reflexos no planejamento dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos (ver item 10.2).



- Município fora do Programa Garantia Safra em 2025, o que reduziu a proteção dos agricultores familiares diante da irregularidade das chuvas (ver item 10.1).

## 6. RELATÓRIO DE GESTÃO — SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela organização, regulação, gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Pau D'Arco do Piauí, incluindo atenção básica, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

### 6.1 Estrutura da rede municipal de saúde

O município conta com 3 (três) Unidades Básicas de Saúde em funcionamento:

- UBS Francisco Alves de Lemos — Centro;
- UBS Torquato Mendes — Localidade Saraiva;
- UBS José Rodrigues Bacelar — Localidade Vaquejador.

A rede dispõe ainda de 1 equipe e-Multi, 2 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), 3 equipes de Saúde Bucal (incluindo 1 Unidade Odontológica Móvel), serviço de laboratório de prótese dentária, 1 SESB (Serviço de Especialidades em Saúde Bucal), 1 CAPS (por meio do Consórcio de Altos) e 1 Farmácia Básica responsável pela distribuição de medicamentos a todo o município. A equipe de campo é composta por 10 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 4 Agentes de Combate a Endemias (ACE). A frota de apoio conta com 3 ambulâncias, 4 veículos e 1 unidade odontológica móvel.

**Contato:** Av. Otília Maria Paiva, 620 — Centro, CEP 64.295-000 · Telefone: (86) 3275-0050 · E-mail: [smspaudarcodopiaui@gmail.com](mailto:smspaudarcodopiaui@gmail.com) · Código IBGE: 2207793.

### 6.2 Atendimentos e ações realizadas em 2025

Ao longo de 2025 a Secretaria Municipal de Saúde registrou 65.909 atendimentos, distribuídos conforme a tabela abaixo, acompanhados das campanhas temáticas mensais de promoção e prevenção em saúde.

| Mês       | Atendimentos | Campanha / ação de destaque |
|-----------|--------------|-----------------------------|
| Janeiro   | 3.657        | Janeiro Branco              |
| Fevereiro | 5.161        | Fevereiro Laranja           |
| Março     | 4.315        | Março Lilás                 |
| Abril     | 6.160        | Abril Azul                  |
| Maiο      | 6.693        | Maiο Laranja                |
| Junho     | 6.280        | Junho Vermelho              |
| Julho     | 6.866        | Julho Amarelo               |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

| Mês          | Atendimentos  | Campanha / ação de destaque |
|--------------|---------------|-----------------------------|
| Agosto       | 6.520         | Agosto Dourado              |
| Setembro     | 5.673         | Setembro Vermelho           |
| Outubro      | 4.578         | Outubro Rosa                |
| Novembro     | 5.845         | Novembro Azul               |
| Dezembro     | 4.161         | Dezembro Vermelho           |
| <b>TOTAL</b> | <b>65.909</b> | —                           |

**Janeiro de 2025 — 3.657 atendimentos**

Janeiro Branco — mês referente ao cuidado da saúde mental. Visitas domiciliares.



**Fevereiro de 2025 — 5.161 atendimentos**

Fevereiro Laranja — prevenção da gravidez na adolescência, com palestras nas UBS. Visitas domiciliares.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



**Março de 2025 — 4.315 atendimentos**

Março Lilás — conscientização sobre o câncer de colo do útero e palestra de enfrentamento à violência contra a mulher.



**Abril de 2025 — 6.160 atendimentos**

Abril Azul — conscientização sobre o transtorno do espectro autista, com palestra nas escolas.



**Mai de 2025 — 6.693 atendimentos**

Mai Laranja — conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



#### **Junho de 2025 — 6.280 atendimentos**

Junho Vermelho — incentivo à doação de sangue e combate à violência contra a pessoa idosa; ações com idosos e mutirão de limpeza contra a dengue.



#### **Julho de 2025 — 6.866 atendimentos**

Julho Amarelo — combate às hepatites virais.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otilia Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



**Agosto de 2025 — 6.520 atendimentos**

Agosto Dourado — conscientização e incentivo ao aleitamento materno.



**Agosto Dourado!**  
Roda de conversa sobre  
a importância da  
amamentação!



**Agosto Dourado!** 🍷🍷🍷  
**Amamentar vale ouro!** 🍷



**Setembro de 2025 — 5.673 atendimentos**

Setembro Vermelho — combate às doenças cardiovasculares.

RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



**Outubro de 2025 — 4.578 atendimentos**

Outubro Rosa — prevenção do câncer de mama.



**Novembro de 2025 — 5.845 atendimentos**

Novembro Azul — conscientização e prevenção do câncer de próstata.

RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



**Dezembro de 2025 — 4.161 atendimentos**

Dezembro Vermelho — prevenção ao HIV/AIDS.



### 6.3 Campanhas de vacinação

Foram realizadas campanhas de vacinação ao longo do exercício, alcançando cobertura vacinal de 100% no município, com ações na sede e nas localidades rurais.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otilia Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





#### 6.4 Atendimentos odontológicos e saúde bucal

As ações de saúde bucal foram executadas pelas 3 equipes de Saúde Bucal, incluindo o atendimento itinerante por meio da Unidade Odontológica Móvel nas comunidades rurais, totalizando 4.720 atendimentos odontológicos no exercício.



## 6.5 Indicadores — 2025

| Indicador                                    | 2025   |
|----------------------------------------------|--------|
| Número de UBS em funcionamento               | 3      |
| Consultas médicas realizadas                 | 5.097  |
| Cobertura vacinal (%)                        | 100%   |
| Gestantes acompanhadas no pré-natal          | 51     |
| Atendimentos odontológicos                   | 4.720  |
| Atendimentos totais registrados no exercício | 65.909 |
| Transporte de pacientes (viagens realizadas) | 2.987  |

| Indicador              | 2025  |
|------------------------|-------|
| Marcações de consultas | 1.250 |

## 6.6 Frota de apoio da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria dispõe de frota própria para o transporte de pacientes, o apoio às equipes de atenção básica e o deslocamento para ações nas comunidades rurais, composta por ambulâncias e veículos leves identificados.



Veículos da Secretaria Municipal de Saúde e ambulância utilizada no transporte de pacientes.

## 6.7 Desafios e metas para 2026

Manter durante todo o ano uma Unidade Básica de Saúde organizada, com acesso adequado, população cadastrada e acompanhada, ações preventivas e assistenciais em funcionamento, indicadores monitorados mensalmente e registro correto das informações nos sistemas oficiais do SUS.

Realizar mais ações de conscientização e prevenção voltadas à população, ampliando o alcance das campanhas temáticas nas comunidades rurais.

## 7. RELATÓRIO DE GESTÃO — EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela oferta e gestão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino, além da coordenação de programas de alfabetização e educação de jovens e adultos. Segundo o IBGE, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos no município era de 99,17% em 2022, patamar próximo à universalização.

### Principais ações realizadas em 2025

- Jornada pedagógica para professores, cuidadores, monitores e equipe gestora;
- Formação continuada de professores com entrega de planejamento de Linguagens e Matemática;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

- *Fardamento escolar gratuito para todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA;*
- *Entrega de Kits escolares gratuitos para alunos das da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA;*
- Construção da cantina da Unidade Escolar Virgulino Sérgio;
- Compra de mobiliário para todos os alunos da Educação Infantil – Creche;
- Compra de mobiliário para alunos do Ensino Fundamental;
- Aquisição de Impressoras para todas as Unidades Escolares;
- Aquisição de equipamentos de para cozinhas escolares. (Geladeiras, freezer, fogões e utensílios);
- Compra de material didático para alunos da Educação Infantil – Coleção TIC TAC Editora do Brasil;
- Reforma de banheiros na Unidade Escolar Eva Marques Paiva;
- Busca Ativa escolar;
- Ampliação do número de vagas em creche e EJA;
- Ações voltadas para saúde mental nas escolas;
- Aquisição de colchões para alunos das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionados para as unidades escolares;
- Bonificação de professores com bons desempenhos nas avaliações externas;
- Eventos culturais e sociais como Festa Junina e Desfile cívico;
- Formatura de alunos da educação Infantil;

## Indicadores — 2025

| Indicador                              | 2025 |
|----------------------------------------|------|
| Número de matrículas na rede municipal | 662  |
| Número de escolas municipais           | 05   |
| IDEB (anos iniciais)                   | 6,2  |
| Taxa de aprovação                      | 100% |
| Distorção idade-série (%)              | 7,5% |

## Desafios e metas para 2026

*Dispersão de escolas entre a sede e a zona rural, elevando os custos do transporte escolar; dificuldade em reter professores efetivos e qualificados; recuperação das aprendizagens após a pandemia. Metas: promover formação continuada, fortalecer o transporte escolar rural, acompanhar aprovação, distorção idade-série, IDEB e alfabetização na idade certa.*



## Anexos





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí







ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



Hoje chegaram os ar-condicionados para a instalação em todas as salas de aula do anexo do Colégio Maria Saraiva! Nosso compromisso com a educação e com o bem-estar dos nossos alunos continua firme. Vamos juntos construir um futuro melhor para o nosso município!





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí







ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Instagram handle: @prefeituradepaudarcodepiaui

NESTA ESCOLA SOMOS UMA FAMÍLIA

BRINCAÇOS  
APRENDIZAGEM  
RIMOS

WASHROOM

**SEC. DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA REALIZAM ENTREGA DE KITS ESCOLARES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

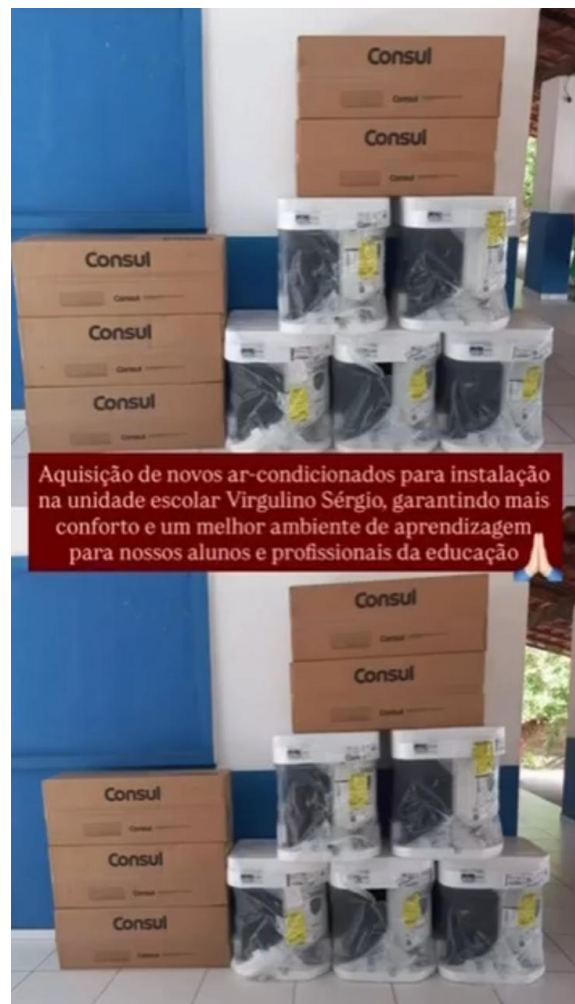
Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



Entrega dos ar-condicionados na Unidade Escolar Fortunato Rodrigues de Sousa, na localidade Saraiva. Nosso compromisso é garantir conforto, bem-estar e mais qualidade na educação.



Aquisição de novos ar-condicionados para instalação na unidade escolar Virgulino Sérgio, garantindo mais conforto e um melhor ambiente de aprendizagem para nossos alunos e profissionais da educação.



## 7.1 Registro fotográfico

Registro de ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo a participação do município em premiação estadual de alfabetização e as apresentações culturais da rede municipal de ensino.



*Participação da equipe da Educação em cerimônia do Prêmio Alfa.*



*Apresentações juninas de alunos da rede municipal de ensino.*



## 8. RELATÓRIO DE GESTÃO — ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sob a gestão de Maria Assunção Araújo Passos, é responsável pela execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no município, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo os serviços de Proteção Social Básica e Especial.

### 8.1 Principais ações realizadas em 2025

- O município de Pau D'Arco do Piauí é classificado como Pequeno Porte I e conta com 1 (um) CRAS, com capacidade de atendimento de até 2.500 famílias. O município não dispõe de CREAS, sendo toda a demanda absorvida pelo CRAS. São ofertados o PAIF, o Programa Criança Feliz e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e pessoas idosas. As famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família são acompanhadas mensalmente por meio de visitas domiciliares.
- A população é atendida pelos benefícios eventuais previstos na Lei Municipal nº 169/2024, que contempla famílias em situação de vulnerabilidade temporária com cestas básicas, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, aluguel social e ajudas de custo, com o objetivo de superar a situação de vulnerabilidade e risco social.
- São ofertadas oficinas, palestras e cursos de geração de renda para beneficiários do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
- As ações com o Conselho Tutelar ocorrem de forma pontual, em palestras e conferências, uma vez que o órgão é autônomo e não jurisdicional, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

### 8.2 Indicadores — 2025

| Indicador                                                         | 2025  |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Famílias referenciadas ao CRAS                                    | 2.500 |
| Famílias beneficiárias do Bolsa Família (dentre as referenciadas) | 2.381 |
| Benefícios eventuais concedidos                                   | 25    |
| Pessoas atendidas em serviços de convivência (SCFV)               | 230   |

As 2.381 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família estão compreendidas no total de 2.500 famílias referenciadas ao CRAS, correspondente à capacidade de atendimento da unidade, conforme parâmetro da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) para municípios de Pequeno Porte I.

### 8.3 Desafios e metas para 2026

RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Os principais desafios de 2025 envolveram o fortalecimento da intersetorialidade no município. Como metas, estabelece-se a concessão de mais benefícios eventuais, nos termos da Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 169/2024.

Alcançar todo o território por meio do CRAS Itinerante.

Ofertar mais serviços, projetos e programas para todos que deles necessitem dentro do território.

#### 8.4 Oficinas de geração de renda e concessão de benefícios

Entre as ações de proteção social básica destacam-se as oficinas e cursos de geração de renda ofertados aos beneficiários do SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família — com turmas de artesanato em gesso e de customização de peças — bem como as entregas de benefícios eventuais e de kits às famílias em situação de vulnerabilidade.



*Entrega de benefícios e kits às famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.*





*Oficinas de geração de renda: artesanato em gesso e customização de peças.*

## 8.5 Anexos — registro fotográfico das atividades

Registro das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao longo do exercício de 2025.

### *Janeiro de 2025*





*Fevereiro de 2025*





RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



Março de 2025





*Abril de 2025*



*Maio de 2025*





RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



***Maio de 2025 (continuação)***



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otilia Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



Junho de 2025





RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



*Julho de 2025*





RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



*Agosto de 2025*





RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



*Setembro de 2025*



*Outubro de 2025*



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



Novembro de 2025



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



Dezembro de 2025



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



📍 Santa Cruz dos Milagres





## 9. RELATÓRIO DE GESTÃO — INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é responsável pelo planejamento, execução e fiscalização de obras públicas, manutenção de vias, iluminação pública, limpeza urbana e demais serviços de infraestrutura no município.

### Principais ações realizadas em 2025

- Obras concluídas no exercício: reforma do poliesportivo municipal; construção da cantina do Colégio Virgulino Sérgio; e construção de bueiros nas localidades Vaquejador e Bezerra Manso.
- Recuperação e manutenção de estradas vicinais: estrada da localidade São João do Cabeça Chata ao Vaquejador; estrada da localidade Águas Belas ao Castelete (20 km); e estrada da localidade Saraiva à localidade Serra do Exu.
- Instalação e manutenção de iluminação pública nas localidades Vaquejador e Saraiva e no Centro de Pau D'Arco do Piauí.

### Indicadores — 2025

| Indicador                                        | 2025                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obras concluídas no exercício                    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reforma do poliesportivo municipal;</li><li>• Cantina do colégio Virgulino Sérgio;</li><li>• Construção de bueiros nas localidades Vaquejador e Bezerra Manso;</li></ul>                                              |
| Km de estradas vicinais recuperadas/mantidas     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrada da localidade São João do Cabeça Chata ao Vaquejador;</li><li>• Estrada da localidade Águas Belas ao Castelete – 20Km;</li><li>• Estrada da localidade Saraiva a localidade Serra do Exu;</li><li>•</li></ul> |
| Pontos de iluminação pública instalados/mantidos | <ul style="list-style-type: none"><li>• Iluminação na localidade Vaquejador, Saraiva e Centro de Pau D'arco do Piauí;</li></ul>                                                                                                                               |

### Desafios e metas para 2026



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

*As metas para 2026 é a ampliação de reformas de estradas vicinais e pavimentação proporcionando mobilidade para a população, além da ampliação da troca de lâmpadas antigas por LED.*







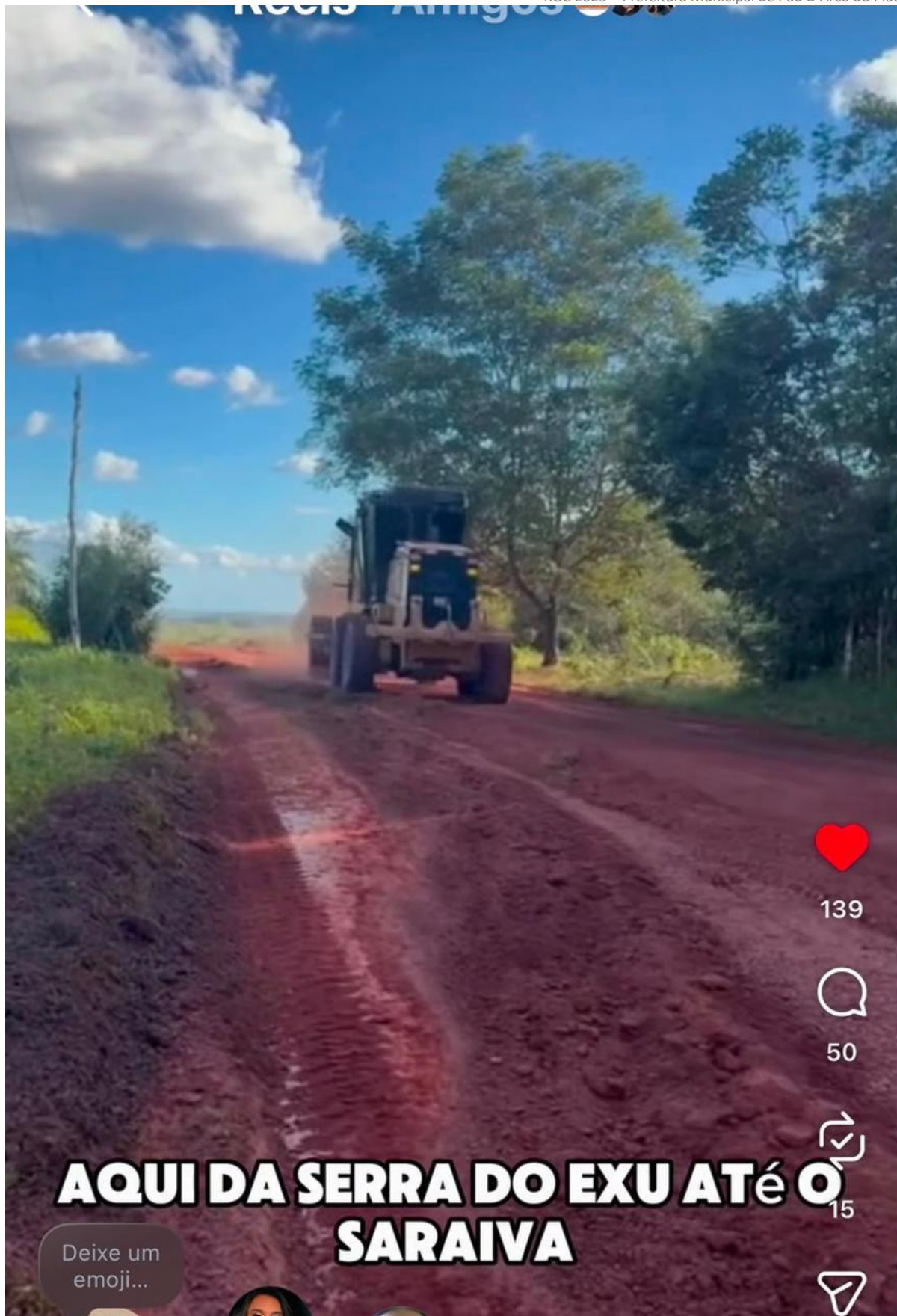
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí







**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



## 10. RELATÓRIO DE GESTÃO — AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente responde, em uma única pasta, pelo apoio técnico e institucional à produção agropecuária familiar e pela gestão ambiental do município, incluindo fiscalização, licenciamento, educação ambiental e destinação de resíduos sólidos. Por essa razão, as duas áreas são apresentadas a seguir como subseções deste mesmo relatório setorial.

### 10.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente presta apoio técnico e institucional à produção agropecuária familiar, ao associativismo e ao fortalecimento da economia local.

#### *Principais ações realizadas em 2025*

- O município de Pau D'Arco do Piauí ao produtores familiares através de parceiras com técnico da SADA(EMATER) no acompanhamento de pequenos projetos de irrigação, na elaboração de pequenos projetos de caprinocultura, ovinocultura, piscicultura, cadastramento de produtores no Seguro Safra, na elaboração de CAF para os agricultores familiares, na distribuição de sementes e mudas para os agricultores do município, no preparo do solo através de aração, transportes de insumos, transporte de produtos tais como mandioca, melancia e outros.*
- A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente contribui com as associações de agricultores familiares e assentados do município, participando da discussão de elaboração de projetos, e no incentivo a comercialização de seus produtos através do CONAB, PAA/PNAE e Assistência Técnica através de técnicos e parcerias.*

#### *Indicadores — 2025*

| Indicador                         | 2025 |
|-----------------------------------|------|
| Agricultores familiares atendidos | 550  |

#### *Desafios e metas para 2026*

*Os principais desafios enfrentados em 2025 foi os problemas climáticos se caracterizando pela falta de chuvas, e o enfrentamento e escassez de produtos e recursos oriundos da agricultura familiar e a falta de incentivo por parte do governo federal, tendo em vista que o município ficou fora do programa Garantia Safra 2025.*

*As metas principais estabelecidas para o próximo exercício são: o credenciamento do município no Programa Garantia Safra 2026/2027, implanta legislação municipal que garanta a regulamentação de produtos através da lei sobre certificação e inspeção municipal que refere-se à criação e regulamentação do **Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**.*



## 10.2 Meio Ambiente e Saneamento

A gestão ambiental municipal atua na fiscalização, licenciamento, educação ambiental e na destinação adequada de resíduos sólidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com o Plano Municipal de Saneamento Básico. Como diagnóstico de referência (não vinculado a nenhuma gestão específica), o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) registrava, em 2020: 100% da população urbana atendida pela coleta de resíduos sólidos, 36,31% dos domicílios com canalização interna de água, 0% de cobertura de coleta de esgoto, ausência de coleta seletiva e inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico formalizado.

### **Principais ações realizadas em 2025**

- **Destinação de resíduos sólidos e situação do lixão/aterro:** O município realiza a coleta de resíduos sólidos domiciliares nas áreas atendidas pelo serviço de limpeza urbana. Os resíduos são enviados ao Aterro Sanitário, localizado no município de Altos, gerenciado pela empresa REVITA ENGENHARIA S.A. Permanece como desafio a ampliação da cobertura, sobretudo nas localidades rurais, bem como a consolidação de solução ambientalmente adequada para a disposição final dos rejeitos. Dados do Censo Demográfico 2022 indicam que 22,9% da população possuía o lixo coletado, enquanto 74,0% realizava a queima dos resíduos na própria propriedade. Não foi localizado, nas bases públicas consultadas, registro atualizado de 2025 que permita confirmar a existência de aterro sanitário municipal em operação.

- **Ações de educação ambiental:** Em 2025 foram desenvolvidas iniciativas de conscientização e preservação ambiental, com destaque para ações de arborização e valorização de espécies nativas. Entre as atividades publicamente registradas está o plantio de 13 mudas de Pau D'Arco (*Handroanthus impetiginosus*) no terreno da Câmara Municipal, contribuindo para a arborização e sensibilização quanto à importância da conservação ambiental.

- **Situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário:** O abastecimento de água e o esgotamento sanitário permanecem como desafios para a universalização do saneamento no município, principalmente em razão da elevada proporção da população residente na zona rural. Para o esgotamento sanitário, o Censo 2022 registrou que 5,1% da população utilizava rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede, permanecendo predominantes as soluções individuais de esgotamento. Não há, no SINISA consultado, indicador municipal atualizado de 2025 que permita estabelecer com segurança o percentual de cobertura dos serviços.



• **Elaboração/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico:** Pau D'Arco do Piauí possui Política Municipal de Saneamento Básico, instituída pela Lei Municipal nº 129/2022. Contudo, a MUNIC/IBGE 2023 registrava que o município ainda não possuía Plano Municipal de Saneamento Básico formalizado. Dessa forma, a elaboração, atualização e/ou formalização do PMSB constitui medida necessária para o planejamento integrado do abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais.

### ***Desafios e metas para 2026***

Entre os principais desafios identificados em 2025 destacam-se a necessidade de ampliar a cobertura e melhorar a regularidade dos serviços de saneamento básico, especialmente nas comunidades rurais; promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; reduzir práticas de queima e descarte irregular de resíduos; estruturar ações de coleta seletiva; ampliar o acesso ao abastecimento de água potável e às soluções adequadas de esgotamento sanitário; fortalecer as ações permanentes de educação ambiental; e avançar no planejamento municipal do saneamento.

Para o exercício de 2026, estabelecem-se como metas prioritárias a elaboração, atualização e/ou formalização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB); realização de diagnóstico atualizado da situação do abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana; ampliação gradativa da coleta de resíduos sólidos, com atenção às localidades rurais; busca de solução ambientalmente adequada para a destinação final dos rejeitos; implantação e incentivo à coleta seletiva e à reciclagem; fortalecimento das ações de educação ambiental e arborização; ampliação das soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário; busca de recursos estaduais e federais para investimentos em infraestrutura ambiental e sanitária; e melhoria da produção, acompanhamento e envio dos indicadores municipais aos sistemas oficiais de informação.



## 11. RELATÓRIO DE GESTÃO — CULTURA, ESPORTE E LAZER

As ações de cultura, esporte e lazer visam promover as manifestações culturais locais, o acesso à prática esportiva e a valorização das tradições do município.

### Principais ações realizadas em 2025

- Realização do Copão Municipal, com 14 equipes participantes e 22 partidas, entre 17 de maio e 26 de julho, tendo como finalistas as equipes Castelete e Vaquejador, sagrando-se campeão a equipe Vaquejador; manutenção da escolinha de futebol mirim para crianças de 7 a 12 anos; realização das tradicionais corridas do trabalhador em 1º de maio, nas modalidades ciclismo masculino e pedestrianismo masculino, feminino e mirim; reforma do Ginásio Poliesportivo Jailson Rosa Martins; e apoio aos campeonatos rurais organizados pela população em diferentes localidades.

### Indicadores — 2025

| Indicador                              | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Participantes em atividades esportivas | <ul style="list-style-type: none"><li>Realização do copão municipal com participação de 14 equipes, tendo início no dia 17 de maio e final 26 de julho, com 22 partidas. Equipes finalistas Castelete e vaquejador, vaquejador campeão.</li><li>Escolinha de futebol mirim, destinada as crianças de 07 a 12 anos de idade.</li><li>Realização das tradicionais corridas do trabalhador no dia 1º de maio de ciclismo masculino e pedestres, masculino, feminino e mirim.</li><li>Reforma do Ginásio Poliesportivo Jailson Rosa Martins.</li><li>Apoio aos campeonatos rurais organizados pela população em diferentes localidades.</li></ul> |



| Indicador | 2025 |
|-----------|------|
|           |      |

### Desafios e metas para 2026

*Principais desafios a rotina das competições, ampliar a participação da população nas atividades esportivas.*

*Para 2026, pretende-se ampliar as ações esportivas, promover novas competições e atividades recreativas, incentivar o esporte feminino e buscar melhorias nos espaços destinados à prática esportiva no município.*





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí





### 11.1 Registro fotográfico

Registro das ações culturais, esportivas e de lazer realizadas no município, incluindo os festejos juninos, eventos cívico-religiosos e as partidas e premiações do Copão Municipal.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

*Festejos juninos e eventos cívico-religiosos com participação da comunidade.*



*Copão Municipal — partidas, arbitragem e premiação das equipes finalistas.*



## 12. RELATÓRIO DE GESTÃO — ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OUVIDORIA

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a gestão de Taianny Araújo Passos, e a Secretaria Municipal de Finanças, sob a gestão de Tatianny Araújo Passos, são responsáveis, respectivamente, pela gestão de pessoas, patrimônio e planejamento institucional, e pela administração orçamentária, financeira e tributária do município. A Ouvidoria Municipal atua como canal de comunicação entre a população e a gestão.

### Principais ações realizadas em 2025

- *Folha de pagamento, emissão de notas de serviços;*
- *Setor de tributos atrelado a administração com elaboração de IPTU, ITBI, ISS, ...*

### Indicadores — 2025

| Indicador                | 2025 |
|--------------------------|------|
| Servidores efetivos      | 135  |
| Servidores comissionados | 35   |

### Desafios e metas para 2026

- *EFICIÊNCIA OPERACIONAL: Foco em redução de custos, melhoria de processos internos e aumento da produtividade;*
- *TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CONSTANTE: Uso estratégico de dados, automação guiada por IA para embasar decisões gerenciais;*
- *EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO: Disciplina financeira rigorosa para mitigar riscos de endividamento;*
- *As metas para o próximo exercício priorizam disciplina financeira, ganho de produtividade e automação de sistemas;*



## 13. RELATÓRIO DE GESTÃO — DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Esta seção reúne as unidades que integram a estrutura administrativa do município nos termos da Lei Municipal nº 36/2017, alterada pela Lei Municipal nº 56/2018, e que não apresentaram relatório setorial próprio para o exercício de 2025. O conteúdo a seguir descreve as atribuições legais de cada unidade e o contexto municipal em que atuam, devendo ser complementado pelos respectivos responsáveis com as ações efetivamente realizadas e os indicadores do exercício.

### 13.1 Secretaria Municipal de Transportes

Nos termos do art. 13º da Lei Municipal nº 56/2018, compete à Secretaria Municipal de Transportes a coordenação e a supervisão dos transportes municipais, cabendo-lhe efetuar estudos sobre necessidades de transportes; realizar estudos sobre fixação e alteração de tarifas; processar administrativamente os atos adjudicatórios de exploração dos serviços de transporte público; cadastrar os meios de transporte (empresas, autônomos, veículos e operadores); e controlar e fiscalizar os serviços de transporte, administrando os serviços de trânsito em articulação com os órgãos federais e estaduais.

Em um município de perfil predominantemente rural como Pau D'Arco do Piauí, com população dispersa entre a sede e localidades como Vaquejador, Saraiva, Castelete, Águas Belas, São João do Cabeça Chata e Serra do Exu, a gestão da frota municipal assume papel estruturante para o funcionamento das demais políticas públicas. Dela dependem diretamente o transporte escolar da rede municipal de ensino, o deslocamento de pacientes para consultas e exames fora do município — que somou 2.987 viagens em 2025, conforme a seção 6 — e a operação das máquinas pesadas empregadas na recuperação das estradas vicinais, tratada na seção 9.

#### *Indicadores — 2025*

| Indicador                                | 2025  |
|------------------------------------------|-------|
| Veículos que compõem a frota municipal   | 30    |
| Alunos atendidos pelo transporte escolar | 500   |
| Viagens de transporte de pacientes (TFD) | 2.987 |

#### *Registro fotográfico da frota municipal*

A frota municipal reúne ônibus e micro-ônibus escolares — parte deles obtida por meio do Programa Caminho da Escola, do FNDE —, veículos leves, caminhões, caminhão-pipa e máquinas pesadas empregadas na conservação das estradas vicinais e no apoio às demais secretarias.



*Frota municipal: ônibus e micro-ônibus escolares, caminhões, caminhão-pipa e veículos de apoio.*

### **Desafios e metas para 2026**

A malha viária majoritariamente não pavimentada e a extensão territorial de 430 km<sup>2</sup> submetem a frota municipal a desgaste acentuado, sobretudo no período chuvoso, elevando os custos de manutenção e comprometendo a regularidade do transporte escolar e do transporte de pacientes.

A dependência de deslocamentos para Teresina e para municípios polo da região, em razão da oferta limitada de serviços de média e alta complexidade no município, amplia a quilometragem percorrida e a necessidade de renovação da frota. Como metas para 2026, sugere-se estruturar um plano de manutenção preventiva, buscar recursos estaduais e federais para renovação de veículos escolares e ambulâncias, e aprimorar o controle de abastecimento e de quilometragem por veículo.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí



### 13.2 Coordenadoria da Juventude

A Coordenadoria da Juventude integra a estrutura administrativa do município conforme o art. 3º da Lei Municipal nº 36/2017, com a redação dada pela Lei nº 56/2018, competindo-lhe formular, articular e acompanhar as políticas públicas voltadas à população jovem do município.

Em municípios de pequeno porte do interior piauiense, a juventude enfrenta oferta restrita de ensino superior, de cursos técnicos e de postos de trabalho formais, o que estimula a migração de jovens para Teresina e outros centros urbanos em busca de estudo e emprego. Nesse contexto, as políticas de juventude se apoiam sobretudo no esporte, na cultura e na qualificação profissional como instrumentos de permanência e de desenvolvimento local. Registram-se, no exercício de 2025, ações de forte adesão juvenil conduzidas por outras pastas e relatadas na seção 11, como o Copão Municipal, a escolinha de futebol mirim para crianças de 7 a 12 anos e as corridas do trabalhador.

#### *Desafios e metas para 2026*

Os principais desafios envolvem ampliar as oportunidades de qualificação e de geração de renda que favoreçam a permanência dos jovens no município, articular parcerias com instituições de ensino técnico e superior e estruturar canais permanentes de participação juvenil na formulação das políticas públicas. Como metas para 2026, sugere-se instituir ou reativar o Conselho Municipal de Juventude, firmar parcerias para oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, e integrar as ações de juventude às políticas de esporte, cultura e assistência social já em execução.

### 13.3 Coordenação do Sistema de Águas — Zonas Urbana e Rural

A Lei Municipal nº 56/2018 prevê, na estrutura administrativa do município, a Coordenação do Sistema de Águas da Zona Urbana e a Coordenação do Sistema de Águas da Zona Rural, cargos vinculados ao Gabinete do Prefeito conforme o Anexo I da referida lei. A operação cotidiana dos sistemas conta ainda com o Encarregado do Setor de Distribuição de Água e o Encarregado do Setor de Distribuição de Água da Zona Rural, ambos integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de modo que a gestão do abastecimento é exercida de forma compartilhada entre essas unidades.

O abastecimento de água constitui um dos principais desafios de infraestrutura do município. Conforme registrado na seção 10.2, o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento apontava, em 2020, que 36,31% dos domicílios dispunham de canalização interna de água, permanecendo relevante a parcela da população atendida por soluções individuais. A localização do município no semiárido piauiense, com regime de chuvas concentrado e sujeito a irregularidade, torna os sistemas de abastecimento especialmente sensíveis aos períodos de estiagem, situação agravada pela dispersão das comunidades rurais, que exige a operação de sistemas simplificados descentralizados.

#### *Ações realizadas em 2025*

No exercício de 2025 foram executadas ações de implantação e recuperação de sistemas de abastecimento de água por meio de poços tubulares nas comunidades rurais, compreendendo as seguintes etapas, registradas fotograficamente ao final desta subseção:

- Instalação e substituição de bombas submersas em poços tubulares, com montagem da coluna de recalque e da tubulação de distribuição, executadas com acompanhamento técnico e participação de moradores das localidades atendidas;
- Realização de testes de vazão após a instalação dos conjuntos motobomba, para verificação da produtividade do poço e da regularidade do fornecimento;
- Instalação de quadros de comando e energização dos poços, permitindo a operação regular dos sistemas;
- Manutenção corretiva de sistemas existentes, incluindo a recuperação de tubulações e o restabelecimento do abastecimento em comunidades rurais.

#### **Indicadores — 2025**

| Indicador                                                 | 2025                                                       |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Poços tubulares em funcionamento                          | 41 poços.                                                  |
| Domicílios atendidos por rede de distribuição             | Aproximadamente 1.000 residências e dependência comercial. |
| Localidades rurais atendidas por sistema de abastecimento | 31 comunidades: 30 rurais + a sede.                        |

#### **Registro fotográfico das ações de abastecimento de água**



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

*Instalação de bomba submersa e montagem da coluna de recalque em poço tubular, com participação da comunidade.*



*Teste de vazão após a instalação do conjunto motobomba e poço em operação, já energizado e com quadro de comando instalado.*

### **Desafios e metas para 2026**

Os desafios centrais consistem em ampliar a cobertura do abastecimento de água nas comunidades rurais, garantir a regularidade do fornecimento durante os períodos de estiagem e assegurar a potabilidade da água distribuída. Como metas para 2026, sugere-se realizar diagnóstico dos sistemas existentes, executar a manutenção preventiva de poços e reservatórios, buscar recursos junto ao Governo do Estado e à União para perfuração de novos poços e ampliação de redes, e integrar essas ações à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico prevista na seção 10.2.



## 14. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Esta seção apresenta um resumo da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí no exercício de 2025, em complemento às informações detalhadas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) enviados ao TCE-PI.

### 14.1 Balanço orçamentário

Conforme o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, publicado nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução orçamentária do município apresentou os seguintes resultados:

| Indicador                                | Valor             | Fonte / ano |
|------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Previsão inicial e atualizada da receita | R\$ 38.000.000,00 | RREO 2025   |
| Receitas realizadas                      | R\$ 29.766.833,19 | RREO 2025   |
| Dotação inicial e atualizada da despesa  | R\$ 38.000.000,00 | RREO 2025   |
| Despesas empenhadas                      | R\$ 27.463.717,57 | RREO 2025   |
| Despesas liquidadas                      | R\$ 27.450.726,53 | RREO 2025   |
| Despesas pagas                           | R\$ 26.767.490,51 | RREO 2025   |
| Superávit orçamentário                   | R\$ 2.303.115,62  | RREO 2025   |

O exercício de 2025 encerrou-se com superávit orçamentário de R\$ 2.303.115,62, uma vez que as receitas realizadas superaram as despesas empenhadas no período. O Demonstrativo registra, ainda, resultado primário positivo de R\$ 3.276.991,06 e resultado nominal de R\$ -524.992,93. Foram inscritos R\$ 152.000,00 em Restos a Pagar não processados, sem cancelamentos no exercício, e não houve realização de operações de crédito nem concessão de garantias.

#### *Movimentação mensal da receita e da despesa*

Os quadros e gráficos a seguir detalham a movimentação mensal da receita e da despesa ao longo do exercício, cujos totais correspondem aos valores registrados no Balanço Orçamentário acima. Observa-se concentração da arrecadação em outubro e dezembro, meses em que se somam repasses constitucionais e transferências voluntárias de final de exercício, e elevação da despesa em dezembro, em razão do encerramento do exercício.

#### *Receita orçamentária mensal — 2025*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

| Mês          | Arrecadada (R\$)     |
|--------------|----------------------|
| Janeiro      | 2.204.908,71         |
| Fevereiro    | 2.135.984,37         |
| Março        | 1.547.934,33         |
| Abril        | 1.755.513,46         |
| Maiο         | 2.082.817,36         |
| Junho        | 2.052.294,35         |
| Julho        | 2.271.864,30         |
| Agosto       | 2.665.655,19         |
| Setembro     | 2.301.197,29         |
| Outubro      | 3.831.483,19         |
| Novembro     | 2.131.821,95         |
| Dezembro     | 4.785.358,69         |
| <b>TOTAL</b> | <b>29.766.833,19</b> |

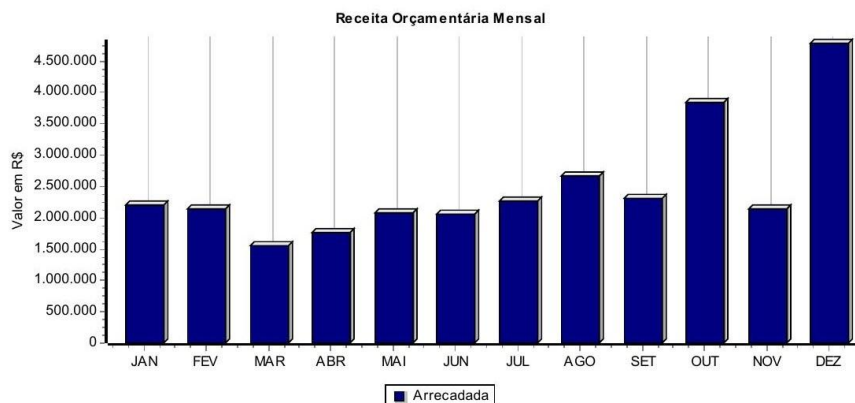


Gráfico 1 — Receita orçamentária mensal arrecadada, exercício 2025.

**Despesa orçamentária mensal — 2025**

| Mês       | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$)   |
|-----------|-----------------|-----------------|--------------|
| Janeiro   | 2.230.087,44    | 1.295.722,59    | 1.244.268,89 |
| Fevereiro | 1.649.827,40    | 1.712.439,79    | 1.667.019,31 |
| Março     | 2.105.342,79    | 2.099.332,06    | 1.951.577,52 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

| Mês          | Empenhada (R\$)      | Liquidada (R\$)      | Paga (R\$)           |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Abril        | 2.008.277,02         | 2.096.441,27         | 1.668.505,99         |
| Maio         | 2.343.580,39         | 2.433.018,15         | 2.400.443,44         |
| Junho        | 2.540.102,14         | 2.624.803,17         | 2.527.133,86         |
| Julho        | 2.454.929,39         | 2.549.298,64         | 2.639.360,59         |
| Agosto       | 2.072.817,57         | 2.158.772,03         | 1.919.887,52         |
| Setembro     | 2.373.092,47         | 2.461.586,09         | 2.391.214,98         |
| Outubro      | 2.333.053,24         | 2.415.695,98         | 2.539.303,41         |
| Novembro     | 2.067.983,09         | 2.156.027,35         | 2.067.102,96         |
| Dezembro     | 3.284.624,63         | 3.447.589,41         | 3.751.672,04         |
| <b>TOTAL</b> | <b>27.463.717,57</b> | <b>27.450.726,53</b> | <b>26.767.490,51</b> |

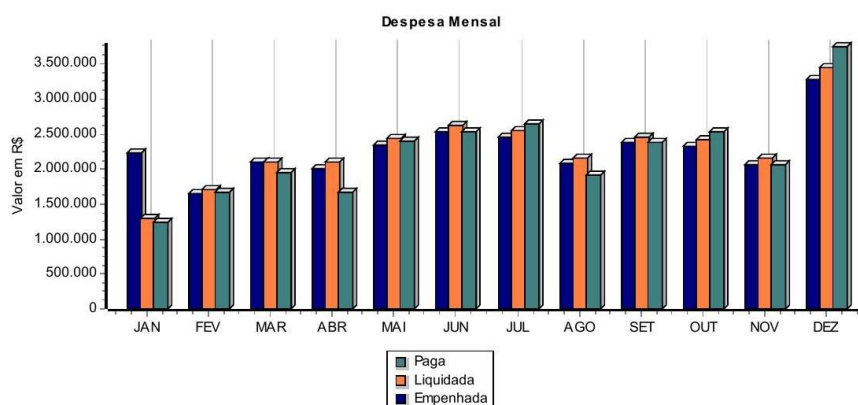


Gráfico 2 — Despesa orçamentária mensal empenhada, liquidada e paga, exercício 2025.

Os totais da despesa mensal — R\$ 27.463.717,57 em despesas empenhadas, R\$ 27.450.726,53 em liquidadas e R\$ 26.767.490,51 em pagas — correspondem exatamente aos valores registrados no Balanço Orçamentário do RREO apresentado no início desta subseção.

Fonte: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí — Relatórios "Receita Mensal Consolidado" e "Despesa Mensal Consolidado", exercício 2025.



#### 14.2 Aplicação mínima em Saúde (art. 198, CF/88)

O Demonstrativo Simplificado do RREO referente ao exercício de 2025 registra a aplicação de R\$ 2.887.556,05 em ações e serviços públicos de saúde executadas com recursos de impostos, correspondentes a 16,36% da base de cálculo, percentual superior ao mínimo constitucional de 15% estabelecido pelo art. 198, §2º, da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 141/2012.

O relatório interno "Análise de Aplicação na Saúde" da Prefeitura, referente ao mesmo período, apresenta o detalhamento da apuração considerando as duas bases de vinculação:

| Indicador                                           | Valor             | Fonte / ano             |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Receita de impostos no exercício (base dos 15%)     | R\$ 17.650.055,02 | Aplicação na Saúde 2025 |
| Valor aplicado sobre a base de 15%                  | R\$ 2.887.556,05  | Aplicação na Saúde 2025 |
| % aplicado sobre a receita de impostos              | 16,36%            | cumprir o mínimo de 15% |
| Receita vinculada com aplicação obrigatória de 100% | R\$ 1.844.060,85  | Aplicação na Saúde 2025 |
| Valor aplicado (vinculação de 100%)                 | R\$ 3.973.889,00  | Aplicação na Saúde 2025 |
| Total aplicado em saúde no exercício                | R\$ 6.861.445,05  | soma das duas bases     |

**Conclusão:** no encerramento do exercício de 2025 o município aplicou 16,36% da receita de impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo constitucional de 15% estabelecido pelo art. 198, §2º, da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 141/2012. O percentual apurado pela contabilidade municipal coincide com o registrado no Demonstrativo Simplificado do RREO.

#### *Evolução mensal do percentual aplicado (acumulado no ano)*

| Mês       | % aplicado (acumulado) |
|-----------|------------------------|
| Janeiro   | 5,09%                  |
| Fevereiro | 7,95%                  |
| Março     | 10,04%                 |
| Abril     | 11,40%                 |
| Maiο      | 11,29%                 |
| Junho     | 11,62%                 |
| Julho     | 11,86%                 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
04.218.211/0001-56

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

| Mês      | % aplicado (acumulado) |
|----------|------------------------|
| Agosto   | 12,37%                 |
| Setembro | 12,26%                 |
| Outubro  | 11,89%                 |
| Novembro | 11,24%                 |
| Dezembro | 16,36%                 |



Gráfico 3 — Evolução do percentual acumulado de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, exercício 2025.

### 14.3 Limites constitucionais e legais

O quadro a seguir consolida o cumprimento dos limites constitucionais e legais no exercício de 2025, conforme os Demonstrativos Simplificados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), publicados nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

| Limite                                                         | Exigido  | Apurado em 2025 | Situação |
|----------------------------------------------------------------|----------|-----------------|----------|
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)                   | mín. 25% | 26,70%          | Cumprido |
| FUNDEB — remuneração dos profissionais da educação             | mín. 70% | 84,17%          | Cumprido |
| Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) — Educação Infantil   | mín. 50% | 88,35%          | Cumprido |
| Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) — despesas de capital | mín. 15% | 20,30%          | Cumprido |
| Ações e serviços públicos de saúde                             | mín. 15% | 16,36%          | Cumprido |
| Despesa total com pessoal (art. 20 da LRF)                     | máx. 60% | 40,29%          | Cumprido |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

| Limite                                              | Exigido   | Apurado em 2025 | Situação |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------------|----------|
| Dívida consolidada líquida<br>(Resolução do Senado) | máx. 120% | 13,58%          | Cumprido |
| Garantias concedidas                                | máx. 22%  | 0,00%           | Cumprido |
| Operações de crédito                                | máx. 16%  | 0,00%           | Cumprido |

Todos os limites constitucionais e legais aplicáveis foram cumpridos no exercício. A despesa total com pessoal, de R\$ 11.335.747,04, correspondeu a 40,29% da Receita Corrente Líquida ajustada, situando-se abaixo do limite de alerta (54%) e do limite prudencial (57%) previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. A dívida consolidada líquida, de R\$ 3.825.562,32, representou 13,58% da Receita Corrente Líquida, muito aquém do teto de 120% fixado pelo Senado Federal. Não foram realizadas operações de crédito nem concedidas garantias no período, e a disponibilidade de caixa líquida ao final do exercício, após a inscrição em Restos a Pagar não processados, foi de R\$ 1.663.604,71.

*Fonte: Demonstrativo Simplificado do RREO (janeiro a dezembro de 2025) e Demonstrativo Simplificado do RGF (janeiro a dezembro de 2025), Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí.*



## 15. APÊNDICE — RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS

Em atendimento ao Manual do RGC do TCE-PI, apresenta-se a relação de gestores e responsáveis pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí no exercício de 2025, com os respectivos períodos de gestão e contatos institucionais.

| Nome completo                  | Cargo/Função                                         | Período            | E-mail institucional                 |
|--------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Antonio Milton de Abreu Passos | Prefeito Municipal                                   | 01/01/2025 – atual | paudarcodopiaui.adm@gmail.com        |
| Antônio Lima Bacelar           | Vice-Prefeito                                        | 01/01/2025 – atual | paudarcodopiaui.adm@gmail.com        |
| Taianny Araújo Passos          | Secretária Municipal de Administração e Planejamento | 01/01/2025 – atual | paudarcodopiaui.adm@gmail.com        |
| Tatianny Araújo Passos         | Secretária Municipal de Finanças                     | 01/01/2025 – atual | prefeiturapaudarco2025@gmail.com     |
| Vicente de Paula Lima          | Secretário Municipal de Saúde                        | 01/01/2025 – atual | smSPAUDARCODOPIAUI@gmail.com         |
| Wilra Milena de Oliveira Alves | Secretária Municipal de Educação                     | 01/01/2025 – atual | educacaopaudarcodopiaui.pi@gmail.com |
| Maria Assunção Araújo Passos   | Secretária Municipal de Assistência Social           | 01/01/2025 – atual | socialpaudarcopi@outlook.com         |
| Sebastião Bispo de Sousa       | Secretário Municipal de Obras                        | 01/01/2025 – atual | paudarcodopiaui.pref@gmail.com       |
| Alfredo Carvalho Ferreira      | Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | 01/01/2025 – atual | paudarcodopiaui.agri@gmail.com       |
| Ferlando Gomes de Oliveira     | Secretário Municipal de Esportes e Lazer             | 01/01/2025 – atual | paudarcodopiaui.esporte@gmail.com    |
| Lucas Feitosa Lira             | Secretário Municipal de Transportes                  | 01/01/2025 – atual | paudarcodopiaui.pref@gmail.com       |
| Rosa Maria Veloso              | Controladora Geral                                   | 01/01/2025 – atual | paudarcodopiaui.pref@gmail.com       |

**Proteção de dados pessoais:** em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), esta versão do relatório, destinada à publicação no Portal da Transparência, divulga apenas os endereços de e-mail institucionais das secretarias, não sendo informados número de CPF nem telefone pessoal dos gestores. Tais informações permanecem registradas nos assentamentos



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
**04.218.211/0001-56**

Avenida Otília Maria de Paiva, 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI CEP: 64295-000



funcionais da Prefeitura Municipal e podem ser disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e aos demais órgãos de controle mediante solicitação, por meio de documento específico e de acesso restrito.

RGC 2025 – Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí

**ANTONIO  
MILTON DE  
ABREU PASSOS:**  
**06618030315**

Assinado digitalmente por ANTONIO MILTON  
DE ABREU PASSOS:06618030315  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=33416079000195,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=ANTONIO MILTON DE ABREU PASSOS:  
06618030315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026-04-06 10:35:32